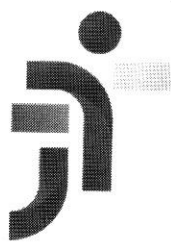




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SABARÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FELIPE CLIMACO HEINECK**

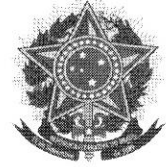


JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação Nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 28-5-1993
Data de implantação do PJe: 1ª-4-2013

Jurisdição: Sabará e Caeté.

Edital de Correição n. 156, divulgado no DEJT em 12-08-2024



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30/06/2023

Às 10 horas do dia dois de setembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial Vara do Trabalho de Sabará, situada na Praça Santa Rita, nº 226, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juíza do Trabalho, Dr. **Felipe Climaco Heineck**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Moraes de Castro; os servidores Ana Maria de Araújo, Domingos de Souza Filho, Eliane Teixeira de Souza, Fabiane Caroline de Oliveira e Oliveira, Igor Torres Marques, Marília Bueno da Cunha, Thaís Batista de Souza e Tiago Gomes da Costa; os estagiários Caio Cesar de Paiva Mascarenhas, Letícia Reis Guimarães e Maria Vitoria Gomes Pinheiro. Participou pela plataforma de videoconferência a servidora Cristiane Castro de Oliveira, em teletrabalho regulamentado. Ausente a servidora Camila Karen Souza Silva, em gozo de licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 723 processos distribuídos, neste ano, até o dia 21/08/2024, apurando-se a média de 4,69 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 21/08/2024, 34 cartas precatórias, dentre elas 8 executórias. Das recebidas em 2024, 323 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro 659 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 120 processos foram remetidos no presente ano até o dia 21/08/2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 208 processos para minutar sentença e minutar decisão, sendo 151 com excesso de prazo nesta data:

NOME DO JUIZ	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO PARA O MAGISTRADO	DIAS AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010490-47.2024.5.03.0094	17/06/24	31



FELIPE CLIMACO HEINECK	0010647-54.2023.5.03.0094	17/06/24	31
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010897-87.2023.5.03.0094	17/06/24	31
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011057-15.2023.5.03.0094	17/06/24	31
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011074-51.2023.5.03.0094	17/06/24	31
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011108-26.2023.5.03.0094	14/06/24	32
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011120-40.2023.5.03.0094	14/06/24	32
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011156-82.2023.5.03.0094	14/06/24	32
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010763-60.2023.5.03.0094	13/06/24	33
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011073-66.2023.5.03.0094	13/06/24	33
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010234-07.2024.5.03.0094	10/06/24	36
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010681-29.2023.5.03.0094	10/06/24	36
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011087-50.2023.5.03.0094	10/06/24	36
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011188-87.2023.5.03.0094	10/06/24	36
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010447-13.2024.5.03.0094	07/06/24	37
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010540-10.2023.5.03.0094	07/06/24	37
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010880-51.2023.5.03.0094	07/06/24	37
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011187-05.2023.5.03.0094	07/06/24	37
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010337-14.2024.5.03.0094	05/06/24	39
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010440-21.2024.5.03.0094	05/06/24	39
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010446-28.2024.5.03.0094	05/06/24	39
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010699-50.2023.5.03.0094	05/06/24	39
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010387-40.2024.5.03.0094	03/06/24	41
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010685-66.2023.5.03.0094	03/06/24	41
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010754-98.2023.5.03.0094	03/06/24	41
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010753-16.2023.5.03.0094	31/05/24	42
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011011-26.2023.5.03.0094	31/05/24	42



FELIPE CLIMACO HEINECK	0011069-29.2023.5.03.0094	31/05/24	42
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010639-77.2023.5.03.0094	29/05/24	43
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010650-09.2023.5.03.0094	29/05/24	43
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010888-28.2023.5.03.0094	29/05/24	43
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010092-37.2023.5.03.0094	27/05/24	45
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010405-61.2024.5.03.0094	27/05/24	45
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010646-69.2023.5.03.0094	27/05/24	45
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010836-32.2023.5.03.0094	27/05/24	45
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011015-63.2023.5.03.0094	24/05/24	46
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011016-48.2023.5.03.0094	24/05/24	46
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011137-76.2023.5.03.0094	24/05/24	46
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011002-64.2023.5.03.0094	23/05/24	47
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010641-47.2023.5.03.0094	22/05/24	48
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011007-86.2023.5.03.0094	22/05/24	48
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011017-33.2023.5.03.0094	22/05/24	48
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010630-18.2023.5.03.0094	20/05/24	50
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010901-95.2021.5.03.0094	20/05/24	50
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011005-19.2023.5.03.0094	20/05/24	50
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011010-41.2023.5.03.0094	20/05/24	50
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010284-33.2024.5.03.0094	17/05/24	51
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010989-65.2023.5.03.0094	17/05/24	51
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010368-34.2024.5.03.0094	16/05/24	52
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010322-45.2024.5.03.0094	15/05/24	53
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010340-66.2024.5.03.0094	15/05/24	53
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010344-06.2024.5.03.0094	15/05/24	53
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010596-43.2023.5.03.0094	15/05/24	53



FELIPE CLIMACO HEINECK	0010236-67.2024.5.03.0064	17/04/24	54
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010606-87.2023.5.03.0094	13/05/24	55
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010777-44.2023.5.03.0094	13/05/24	55
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011013-93.2023.5.03.0094	13/05/24	55
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011014-78.2023.5.03.0094	13/05/24	55
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010195-10.2024.5.03.0094	10/05/24	56
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010266-12.2024.5.03.0094	10/05/24	56
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010146-66.2024.5.03.0094	08/05/24	58
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010147-51.2024.5.03.0094	08/05/24	58
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010174-34.2024.5.03.0094	08/05/24	58
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010953-23.2023.5.03.0094	08/05/24	58
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011031-17.2023.5.03.0094	08/05/24	58
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010161-35.2024.5.03.0094	07/05/24	59
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010227-15.2024.5.03.0094	07/05/24	59
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010228-97.2024.5.03.0094	07/05/24	59
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010267-94.2024.5.03.0094	06/05/24	60
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010355-69.2023.5.03.0094	06/05/24	60
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010941-09.2023.5.03.0094	03/05/24	60
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010976-66.2023.5.03.0094	06/05/24	60
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011008-71.2023.5.03.0094	30/04/24	61
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010026-23.2024.5.03.0094	29/04/24	62
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010232-37.2024.5.03.0094	29/04/24	62
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010887-43.2023.5.03.0094	29/04/24	62
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010972-29.2023.5.03.0094	29/04/24	62
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010938-54.2023.5.03.0094	26/04/24	63
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010977-51.2023.5.03.0094	26/04/24	63



FELIPE CLIMACO HEINECK	0010830-25.2023.5.03.0094	24/04/24	65
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010961-97.2023.5.03.0094	24/04/24	65
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010837-85.2021.5.03.0094	22/04/24	67
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011003-49.2023.5.03.0094	22/04/24	67
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010919-48.2023.5.03.0094	19/04/24	68
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010902-12.2023.5.03.0094	18/04/24	69
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010906-49.2023.5.03.0094	18/04/24	69
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010950-68.2023.5.03.0094	17/04/24	70
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010813-86.2023.5.03.0094	15/04/24	72
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011012-11.2023.5.03.0094	15/04/24	72
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010786-06.2023.5.03.0094	12/04/24	73
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010891-80.2023.5.03.0094	12/04/24	73
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010951-53.2023.5.03.0094	12/04/24	73
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011166-29.2023.5.03.0094	12/04/24	73
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010712-49.2023.5.03.0094	10/04/24	75
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010852-83.2023.5.03.0094	10/04/24	75
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010889-13.2023.5.03.0094	10/04/24	75
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011028-62.2023.5.03.0094	10/04/24	75
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010744-54.2023.5.03.0094	08/04/24	77
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010812-04.2023.5.03.0094	08/04/24	77
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010871-89.2023.5.03.0094	08/04/24	77
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010923-85.2023.5.03.0094	08/04/24	77
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010899-57.2023.5.03.0094	05/04/24	78
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010091-18.2024.5.03.0094	04/04/24	79
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010665-75.2023.5.03.0094	04/04/24	79
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010820-78.2023.5.03.0094	04/04/24	79



FELIPE CLIMACO HEINECK	0010844-09.2023.5.03.0094	04/04/24	79
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010856-23.2023.5.03.0094	04/04/24	79
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010215-35.2023.5.03.0094	01/04/24	82
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010621-56.2023.5.03.0094	01/04/24	82
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010706-42.2023.5.03.0094	26/03/24	83
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010833-77.2023.5.03.0094	25/03/24	84
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011116-03.2023.5.03.0094	25/03/24	84
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010669-15.2023.5.03.0094	22/03/24	85
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011100-49.2023.5.03.0094	22/03/24	85
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010139-74.2024.5.03.0094	18/03/24	89
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010717-71.2023.5.03.0094	18/03/24	89
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010770-52.2023.5.03.0094	18/03/24	89
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010053-06.2024.5.03.0094	01/03/24	90
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010209-28.2023.5.03.0094	01/03/24	90
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011058-97.2023.5.03.0094	01/03/24	90
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010084-91.2022.5.03.0095	29/02/24	91
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010214-50.2023.5.03.0094	28/02/24	92
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010710-79.2023.5.03.0094	28/02/24	92
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010398-27.2023.5.03.0184	26/02/24	94
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010538-40.2023.5.03.0094	21/02/24	97
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010676-07.2023.5.03.0094	21/02/24	97
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010677-89.2023.5.03.0094	21/02/24	97
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010707-27.2023.5.03.0094	21/02/24	97
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010945-46.2023.5.03.0094	21/02/24	97
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011051-08.2023.5.03.0094	21/02/24	97
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010016-47.2022.5.03.0094	19/02/24	99



FELIPE CLIMACO HEINECK	0010690-88.2023.5.03.0094	19/02/24	99
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011056-30.2023.5.03.0094	19/02/24	99
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010668-30.2023.5.03.0094	15/02/24	101
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010818-11.2023.5.03.0094	15/02/24	101
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010969-74.2023.5.03.0094	15/02/24	101
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011032-02.2023.5.03.0094	15/02/24	101
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011195-79.2023.5.03.0094	15/02/24	101
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010029-75.2024.5.03.0094	07/02/24	102
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010631-03.2023.5.03.0094	01/02/24	103
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010634-55.2023.5.03.0094	01/02/24	103
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011064-07.2023.5.03.0094	01/02/24	103
FELIPE CLIMACO HEINECK	0011134-24.2023.5.03.0094	01/02/24	103
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010442-25.2023.5.03.0094	31/01/24	104
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010148-70.2023.5.03.0094	30/01/24	105
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010736-77.2023.5.03.0094	30/01/24	105
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010615-49.2023.5.03.0094	29/01/24	106
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010612-94.2023.5.03.0094	25/01/24	108
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010614-64.2023.5.03.0094	25/01/24	108
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010592-06.2023.5.03.0094	24/01/24	109
FELIPE CLIMACO HEINECK	0010103-66.2023.5.03.0094	23/01/24	110

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 12 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.052 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 23 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 21/08/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	149
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	207
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	208

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

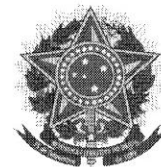
Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 396 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 330 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;



- b) 64 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 21/08/2024

No ano anterior, até dia 21/08/2023 - havia 412 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 287 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 125 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024

(dados apurados em 2024 até o dia 21/08)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	17	10
02-FEVEREIRO	35	10
03-MARÇO	27	17
04-ABRIL	22	33
05-MAIO	29	24
06-JUNHO	37	26
07-JULHO	35	24
08-AGOSTO	29	12
09-SETEMBRO	55	
10-OUTUBRO	24	
11-NOVEMBRO	26	
12-DEZEMBRO	33	
Totais	369	156

Alvarás expedidos:

	2023				2024		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	69		36		60	50	
02-FEVEREIRO	125		83		153	133	5
03-MARÇO	114		61		156	141	5
04-ABRIL	104	1	66		215	184	



05-MAIO	170		120		219	190	
06-JUNHO	149		102		129	100	
07-JULHO	114		80		293	249	
08-AGOSTO	120		94		143	110	
09-SETEMBRO	129		98				
10-OUTUBRO	167		133				
11-NOVEMBRO	181		141				
12-DEZEMBRO	151		100				
Totais	1.593	1	1.114		1.368	1.157	10

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21/08/2024, existem 39 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	26
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	39

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 02-09-2024 havia 9 processos:

- a) inicial por videoconferência: 4 processos;
- b) instrução por videoconferência: 2 processos;
- c) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência: 2 processos;
- d) tentativa de conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010282/24, 0010287/24, 0010286/24, 0010745/24, 0010364/20, 0010426/24, 0010298/24, 0010124/24.



RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011126/23, 0010626/24, 0010660/24, 0010623/24, 0010648/24, 0010565/24, 0010614/24, 0010346/24, 0010544/24, 0010518/24, 0010471/23, 0010638/23, 0010927/22, 0010627/22, 0010718/22, 0010962/22, 0010666/22, 0010043/23, 0010571/22, 0010949/22, 0010309/24, 0010180/24, 0010474/24, 0010853/23, 0010188/24, 0010398/24, 0010217/24, 0010382/24, 0011177/23, 0010456/24, 0010272/24, 0010493/24, 0010392/24, 0010409/24, 0010037/24, 0010555/23, 0010103/23, 0010592/23, 0010612/23, 0010614/23, 0010615/23, 0010148/23, 0010554/23, 0010736/23, 0010631/23, 0010841/20, 0010241/20, 0010306/24, 0010855/19, 0010355/17, 0010210/22, 0010341/21, 0010756/22, 0010615/20, 0011517/16, 0011112/22, 0010613/20, 0010616/20, 0011040/23, 0010609/22, 0010637/24, 0010647/24, 0010318/24, 0010290/24, 0010516/24, 0010455/24, 0010617/24, 0010628/24, 0010539/24, 0010533/24, 0010015/24, 0010612/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010309/24, 0010180/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010188/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a469587 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010555/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 294f574 (mais de 30 dias) – Dr. Felipe Clímaco Heineck;

0010103/23: autos conclusos para decisão, em 23-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010592/23: autos conclusos para decisão, em 24-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010612/23: autos conclusos para decisão, em 25-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010614/23: autos conclusos para decisão, em 25-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010615/23: autos conclusos para decisão, em 29-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;



0010148/23: autos conclusos para decisão, em 30-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010554/23: autos conclusos para decisão, em 30-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010736/23: autos conclusos para decisão, em 30-01-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010631/23: autos conclusos para decisão, em 01-02-2024, para o MM. Juiz Dr. Felipe Clímaco Heineck, com mais de 30 dias, fora do prazo;

0010841/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 69ef01f (mais de 10 dias);

0010241/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 08a0dce (mais de 10 dias);

0010756/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef4fe40 (mais de 10 dias), excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id e46b116a – Dr. Felipe Clímaco Heineck;

0011517/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 41322f9 (mais de 20 dias);

0011112/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7326f26 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010680-83.2019.5.03.0094	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior



	0010838-36.2022.5.03.0094	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010879-76.2017.5.03.0094	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011058-97.2023.5.03.0094	Ação Civil Pública	Assinar sentença
Execução	0010470-90.2023.5.03.0094	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010922-37.2022.5.03.0094	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010619-52.2024.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010759-86.2024.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Triagem Inicial
Execução	0010094-75.2021.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
Liquidação	0011814-53.2016.5.03.0094	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

Reclamada indicada	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
--------------------	-------	----	----	-------	---------------	----------	------------	-------	---------------------



no depósito									
VALE	Caixa	1742	42	1503806-0	26/04/2005	0032600-41.2004.5.03.0094	LUIZ CARLOS MOREIRA	R\$ 416,47	Não foi possível ter certeza de qual ré originaram-se os valores. Processo quitado e arquivado.
VALE	Caixa	1742	42	1503715-3	01/08/2004	0124100-28.2003.5.03.0094	SALOME RUELA	R\$ 366,29	Trata-se de um dos depósitos referentes à multa por embargos protelatórios, pagos pelas rés, conforme acórdão de 22/05/2004 e intimação de 22/05/2004. Valor não levantado pela autora, embora intimada (intimação 15/09/2004).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	39	57
Instrução processo eletrônico	180	148	114

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis



	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	13	27	16-09-24 – 11 dias
Procedimento Ordinário	3	33	22-10-24 – 37 dias
Instrução	148	114	17-02-25 – 95 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 21/08, com 154 dias de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	16	0,104
Julgador procedentes em parte	80	0,519
Julgados improcedentes	34	0,221
Extintos com resolução de mérito	5	0,032
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	135	0,877
Extintos sem resolução de mérito	61	0,396
Arquivamento	84	0,545
Desistência	53	0,344
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,078
Total sem resolução de mérito	210	1,364
Decisões de conhecimento	345	2,24
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	71	0,461
Conciliações	192	1,247
Decisões de incidentes na liquidação/execução	60	0,39
Total	639	4,149

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

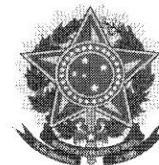
	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	36	0,157
Julgados procedentes em parte	334	1,452
Julgados Improcedentes	149	0,648
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
		16



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	521	2,265
Extintos sem resolução de mérito	145	0,63
Arquivamento	55	0,239
Desistência	40	0,174
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,061
Total sem resolução de mérito	254	1,104
Decisões de conhecimento	775	3,37
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	198	0,861
Conciliações	348	1,513
Decisões de incidentes na liquidação/execução	125	0,543
Total	1.446	6,287

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras., com início às 8h00m, sendo que o intervalo entre as audiências do rito sumaríssimo é de 30 minutos, entre as audiências iniciais submetidas ao rito ordinário é de 10 minutos e entre as audiências de instrução é de 30 minutos.



Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	22	0,957
Conciliação em execução	5	0,217
*Encerramento de instrução	4	0,174
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	63	2,739
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	46	2
Una / Una (rito sumaríssimo)	10	0,435
Total	146	6,348

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2023 até o dia 21/08)



Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	57	72
02-FEVEREIRO	136	105
03-MARÇO	224	92
04-ABRIL	161	136
05-MAIO	195	146
06-JUNHO	158	120
07-JULHO	51	146
08-AGOSTO	166	101
09-SETEMBRO	146	
10-OUTUBRO	154	
11-NOVEMBRO	112	
12-DEZEMBRO	97	
Totais	1.657	918

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	15	22	2	1		3
02-FEVEREIRO	35	20	4	3	4	3
03-MARÇO	50	21	1	2	6	2
04-ABRIL	25	29	2	2	4	3
05-MAIO	36	31	10		3	3
06-JUNHO	27	27	6	3	6	5
07-JULHO	16	26	4	1	1	4
08-AGOSTO	37	26	3	1	5	4
09-SETEMBRO	37		5		3	
10-OUTUBRO	32		1		5	
11-NOVEMBRO	28		2		1	
12-DEZEMBRO	24		1		3	
Totais	362	202	41	13	41	27

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:



	2023	2024
01-JANEIRO	58	59
02-FEVEREIRO	98	65
03-MARÇO	82	40
04-ABRIL	125	93
05-MAIO	106	88
06-JUNHO	134	62
07-JULHO	79	58
08-AGOSTO	101	72
09-SETEMBRO	104	
10-OUTUBRO	97	
11-NOVEMBRO	84	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	1.123	537

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	786	520
02-FEVEREIRO	1.252	701
03-MARÇO	1.331	528
04-ABRIL	1.223	719
05-MAIO	1.425	738
06-JUNHO	1.310	601
07-JULHO	1.159	788
08-AGOSTO	1.121	486
09-SETEMBRO	992	
10-OUTUBRO	1.054	
11-NOVEMBRO	991	
12-DEZEMBRO	734	
Totais	13.378	5.081

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 21/08
Processos recebidos	1.080	1.015	723
Média por dia útil	4,6	4,41	4,69
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	500	471	568
Sentenças anuladas	5	10	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.585	1.496	1.293
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.105	1.123	537
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	341	348	192
Produtividade	69,71%	75,06%	41,53%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,02% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 5,35%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi



instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 21/08/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	3
2022	5	2
2023	162	1
2024 – ano de referência	385	
TOTAL	554	0,32

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	617

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0



	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	215
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	179

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	134
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	208

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	522	115
---	-----	-----

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	243	96

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	89	1.186
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	1.156

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)



Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	192
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	537

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	537
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	725

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	101
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	96

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	617
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	511

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	179
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	133

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	511
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	133
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	617
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	179
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Sabará - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a	1º trim 2024 01/04/2023 a	2º trim 2024 01/07/2023 a



		31/12/2023	31/03/2024	30/06/2024
Indi- cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,59	0,40
	I02 - Pendentes	905	986	1.057
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	2,04	61,27
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	167,94	162,57	129,58
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	532,33	426,32	437,04
	I06 - Taxa de conciliação (%)	34,32	34,61	42,46
	I07 - Taxa de solução (%)	109,56	102,24	84,41
	I12 - Taxa de extinção (%)	82,73	88,45	98,83
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,75	30,23	36,26
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	37,37	38,27	38,55
	I10 - Produtividade por servidor	173,50	160,75	161,45
I11 - Pendentes por servidor	75,42	82,17	96,09	
Meso	Acervo	0,15	0,56	0,56
	Celeridade	0,44	0,43	0,41
	Produtividade	0,32	0,42	0,59
	Congestionamento processual	0,29	0,38	0,47
	Força de trabalho	0,42	0,48	0,51
Macro	IGEST	0,3225	0,4540	0,5093
Posição IGEST		17	82	110
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24



6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$ 4.163.548,03	R\$ 435.546,44	R\$ 25.007.747,11

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 51 mais antiga, 21-08-24.

Prazo vencido: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU1NGI5MS00Y2NKLWFiZmYiMjNmNmNlYzdiZTI4fiwid>

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta



unidade organizacional atingiu o percentual de 109,70% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,09% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 59,94% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

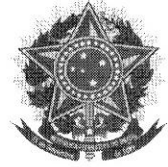
Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 24,70% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 25,34%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:



Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do



artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo



principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) regularizados em até 30 dias, pelo MM. Juiz Felipe Climaco Heineck os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;

6) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficializar o Núcleo Garimpo.

7) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos



pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as seguintes recomendações, então formuladas, foram cumpridas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

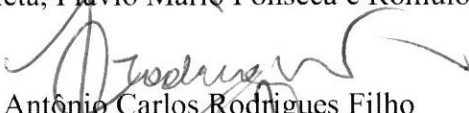
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

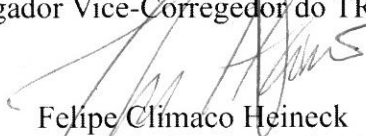
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

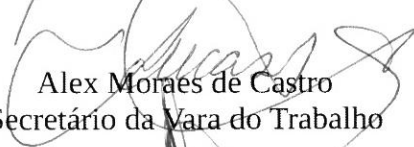
A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia dois de setembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital n. 156/2024, divulgado no DEJT de 12-08-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pela Juíza do Trabalho Auxiliar e pela Secretária




da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.


Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Felipe Climaco Heineck
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Alex Moraes de Castro
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria